

Id:089B76FCD6C65DFB



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI;
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO;
CNPJ: 00998.395/0001-63
CEP:64235-000;
camaracocal2018@gmail.com

PORTARIA Nº 04/2022 – PRESIDÊNCIA/CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI

“Dispõe sobre a nomeação de Francisco José Araújo, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, cargo este de livre nomeação e exoneração.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, Exmo. Sr. Evandro Vieira de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento pátrio e de acordo com a Lei 09/2019 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Francisco José Araújo, portador do CPF nº 015.189.063-38, para o Cargo de Assessor Parlamentar, tendo em vista motivos de conveniência e oportunidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI, 01 de Fevereiro de 2022.


EVANDRO VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI

Id:10EF17CF08025DFD



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI;
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO;
CNPJ: 00998.395/0001-63
CEP:64235-000;
camaracocal2018@gmail.com

PORTARIA Nº 05/2022 – PRESIDÊNCIA/CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI

“Dispõe sobre a nomeação de Letícia Fontenele Cerqueira, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, Exmo. Sr. Evandro Vieira de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento pátrio e de acordo com a Lei 09/2019 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Letícia Fontenele Cerqueira, para exercer o Cargo de Assessora de Gabinete, tendo em vista motivos de conveniência e oportunidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI, 01 de Fevereiro de 2022.


EVANDRO VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI

Id:07383184793C5E04



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI;
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO;
CNPJ: 00998.395/0001-63
CEP:64235-000;
camaracocal2018@gmail.com

PORTARIA Nº 06/2022 – PRESIDÊNCIA/CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI

“Dispõe sobre a nomeação de Maria Aparecida Araújo Miranda, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, Exmo. Sr. Evandro Vieira de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento pátrio e de acordo com a Lei 09/2019 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maria Aparecida Araújo Miranda, para exercer o Cargo de Assessora de Gabinete, tendo em vista motivos de conveniência e oportunidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI, 01 de Fevereiro de 2022.


EVANDRO VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI

Id:09FEB7534505E0A



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI;
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO;
CNPJ: 00998.395/0001-63
CEP:64235-000;
camaracocal2018@gmail.com

PORTARIA Nº 07/2022 – PRESIDÊNCIA/CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI

“Dispõe sobre a nomeação de Wilson Veras da Silva, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, Exmo. Sr. Evandro Vieira de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento pátrio e de acordo com a Lei 09/2019 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Wilson Veras da Silva, para exercer o Cargo de Assessor de Gabinete, tendo em vista motivos de conveniência e oportunidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI, 01 de Fevereiro de 2022.


EVANDRO VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI